

P O R T A R I A N º 816/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº PIR-020204/002529/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelos períodos de 25/05/2026 a 22/08/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor municipal, **LUIZ FERNANDO SABINO TINOCO**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 8076, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal